

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 18/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 1 de abril de 2022

Portarias n.º 251 a n.º 350



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 251/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 350/2022 - GAB/IFRR , de 23/02/2022 a 21/03/2022

PORTARIA 271/2022 - GAB/IFRR.....**Indisponível**

PORTARIA 333/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 339/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 341/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 347/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 251/2022 - GAB/IFRR, de 23/02/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em Administração	D405	D406	14/08/2020 a 13/02/2022	14/02/2022	23229.000112. 2022- 13

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 23/02/2022 12:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130623

Código de Autenticação: cc7570f68a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 252/2022 - GAB/IFRR, de 23/02/2022

Dispensa servidor de função gratificada.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 12/2022 - PROEN/IFRR](#)

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, a servidora **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS**, Matrícula Siape nº 2108582, Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora de Apoio a Assuntos Estudantis, FG-01, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 16/02/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 23/02/2022 19:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130969

Código de Autenticação: fbadadb982





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 253/2022 - GAB/IFRR, de 23/02/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **JONATAS SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2109643, ocupante do cargo Tecnólogo-Formação e Auditor Interno, deste IFRR, a partir do dia **30/11/2021**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2021	30/11 a 23/12/2021	03 a 26/01/2022

Art. 3.º Tornar sem efeito a PORTARIA 1594/2021 - GAB/IFRR, de 01/12/2021.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 23/02/2022 19:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130924

Código de Autenticação: 9a4ebc7cfc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 254/2022 - GAB/IFRR, de 24/02/2022

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

Mês de fevereiro			
SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	25/02/2022	Campus Avançado Bonfim	Realizar levantamento de informações in loco no campus Avançado Bonfim para locação das salas modulares referente ao processo 23231.000144.2020-08
RICARDO DA SILVA FERREIRA			

Mês de Março			
SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	03/03/2022 - Ida 04/03/2022 - Volta	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			

ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA			Realizar levantamento de informações in loco no campus Novo Paraíso para elaboração de estudo técnico preliminar atinente ao projeto de acessibilidade, conforme processo eletrônico n.º 23230.000231.2021-48
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	03/03/2022 - Ida 04/03/2022 - Volta	<i>Campus Novo Paraíso</i>	
NUBIA MARINHO SOARES			Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10
RICARDO DA SILVA FERREIRA	09/03/2022	<i>Campus Amajari</i>	
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA			Realizar levantamento de informações in loco no campus Novo Paraíso para elaboração de estudo técnico preliminar atinente ao projeto de acessibilidade, conforme processo eletrônico n.º 23230.000231.2021-48
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	07/03/2022 - Ida 08/03/2022 - Volta	<i>Campus Novo Paraíso</i>	
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA			Realizar levantamento de informações in loco no campus Novo Paraíso para elaboração de estudo técnico preliminar atinente ao projeto de acessibilidade, conforme processo eletrônico n.º 23230.000231.2021-48
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	14/03/2022 - Ida 15/03/2022 - Volta	<i>Campus Novo Paraíso</i>	
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			Realizar a fiscalização do recebimento definitivo do sistema de microgeração fotovoltaica do Campus Amajari processo 23254.000097.2020-26
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	15/03/2022 - Ida 16/03/2022 - Volta	<i>Campus Amajari</i>	
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	10/03/2022 - Ida 11/03/2022 - Volta	<i>Campus Novo Paraíso</i>	

SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	17/03/2022 - Ida 18/03/2022 - Volta	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	24/03/2022 - Ida 25/03/2022 - Volta	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	31/03/2022 - Ida 01/04/2022 - Volta	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/02/2022 14:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131056
Código de Autenticação: 33bf76db71





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 255/2022 - GAB/IFRR, de 24/02/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **JONATAS SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2109643, ocupante do cargo Tecnólogo-Formação e Auditor Interno, deste IFRR, a partir do dia **15/01/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	15 a 26/01/2022	04 a 14/04/2022	12

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/02/2022 14:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130926
Código de Autenticação: 9ce0602e85





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 256/2022 - GAB/IFRR, de 25/02/2022

Concede licença para capacitação à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **GEFERSON SANTOS DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º 2147492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 03/03 a 01/04/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23229.000069.2022-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/02/2022 16:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131417

Código de Autenticação: 3f0a3a11c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 257/2022 - GAB/IFRR, de 02/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 34/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **WILLAMS LOPES PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1164878, no dia 23 de fevereiro de 2022, para auxiliar com as orientações e condução do processo de eleição no *Campus* Amajari para escolha de representantes titulares e suplentes para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em Amajari/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 02/03/2022 19:34:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131744
Código de Autenticação: 9fec5ba145





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 258/2022 - GAB/IFRR, de 02/03/2022

Retifica Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 234/2021 - GAB/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, que trata sobre a Concessão da Progressão Funcional por Mérito da servidora **TATIANA COSTA ROSA**, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Tatiana Costa Rosa	Arquivista	E204	E205	06/07/2019 a 06/01/2021	06/01/2021	23229.000035.2021-11

LEIA-SE:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Tatiana Costa Rosa	Arquivista	E304	E305	06/07/2019 a 06/01/2021	06/01/2021	23229.000035.2021-11

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 02/03/2022 19:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131696

Código de Autenticação: 24f45679e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 259/2022 - GAB/IFRR, de 02/03/2022

Retifica Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1250/GAB/REITORIA/IFRR, de 17 de julho de 2019, que trata sobre a Concessão da Progressão Funcional por Mérito da servidora **TATIANA COSTA ROSA**, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Tatiana Costa Rosa	Arquivista	E203	E204	6/1/2018 a 6/7/2019	6/7/2019	23229.000648.2019-25

LEIA-SE:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Tatiana Costa Rosa	Arquivista	E303	E304	6/1/2018 a 6/7/2019	6/7/2019	23229.000648.2019-25

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 02/03/2022 19:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131693

Código de Autenticação: fab03546c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 260/2022 - GAB/IFRR, de 04/03/2022

Autoriza afastamento de servidor da Reitoria do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, no período de 01/04 a 10/04/2022, do professor SIVALDO SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 708513, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - PRODIN/IFRR, para participação em Missão Oficial: Missão em Portugal - Seminário Luso-Brasileiro (CONIF), que ocorrerá em Bragança

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/03/2022 13:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132165

Código de Autenticação: 59b763cc27





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 261/2022 - GAB/IFRR, de 04/03/2022

Dispensa e designação de servidor para função.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 53/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1558231, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador Pedagógico (COPED), FG-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR.

Art. 2.º Designar a servidora **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 2325626, ocupante do cargo de Pedagoga-Área, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica (COPED), FG-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/03/2022 15:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132187
Código de Autenticação: 99a701138f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 262/2022 - GAB/IFRR, de 04/03/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2108296, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação de Gestão de Contratos - CGCON, com ônus, no período de 03 a 17/03/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular DIEGO JOSÉ SALES DE ARAUJO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/03/2022 15:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132185

Código de Autenticação: bd08de580a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 263/2022 - GAB/IFRR, de 04/03/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço o servidor **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, Matrícula no SIAPE n.º 2109351, no dia 04 de março de 2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Presidente de MRV, nas eleições de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000264.2021-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/03/2022 15:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132062

Código de Autenticação: 55b941a15c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 264/2022 - GAB/IFRR, de 04/03/2022

Dispensa e designação de servidor para função.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 37/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ROMMEL ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1771431, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura - CCSTAQ, código FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar o servidor **ANDERSON PEREIRA LINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 1145907, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura - CCSTAQ, código FCC -001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/03/2022 15:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132003

Código de Autenticação: 8c71dce12e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 265/2022 - GAB/IFRR, de 04/03/2022

Dispensa e designa servidores de Função Gratificada.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 18/2022 - DIEPEI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **LUCAS SOCOLOSKI GUDOLLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 3220346, da função de Coordenador de Administração e Planejamento, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Designar o servidor **CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1069614, para exercer a função de Coordenador de Administração e Planejamento, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/03/2022 15:25:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131995
Código de Autenticação: 619b0a4e80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 266/2022 - GAB/IFRR, de 07/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000627.2021-24:

WALTER DE OLIVEIRA PAULO

Matrícula SIAPE n.º 1558428

Classe D "IV" Nível "2", para Classe D "IV" Nível "3", a partir de 03/11/2021, permanecendo como GRADUADO com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/03/2022 14:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132489

Código de Autenticação: 4deef5c8ac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 267/2022 - GAB/IFRR, de 07/03/2022

Constitui comissão.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 15/2022 - PROEX/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo acompanhamento para efetividade da implantação do Portal de Egressos da Universia, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos:

- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA - PROEX
- GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS - CBVZO
- ANA CLÁUDIA BORGES BARROS - CAB
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA - PROEN
- ANTONIO CARLOS AYRES CÂMARA - CAM
- DANILO RODRIGO CAVALCANTE BANDEIRA - CNP
- ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ - CBV
- GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR - ASCOM
- JOSSELENE CARVALHO LIMA - PROEX
- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO - PROEX
- ROMERO GOMES DA SILVA - DTI
- ROMILDO NICOLAU ALVES - PROPESQ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/03/2022 14:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132482

Código de Autenticação: e054eb0e13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 268/2022 - GAB/IFRR, de 07/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 20/2022 - DTI/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de prestar suporte técnico nos servidores de rede e switches no *Campus Avançado Bonfim*, no dia 04/03/2022, no município de Bonfim/RR.

- **CLEBER MEDEIROS SILVA** -Matrícula SIAPE 1730454
- **JANDERSON MELO BAIMA** -Matrícula SIAPE 2265803

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/03/2022 14:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132313
Código de Autenticação: c0f3b90700





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 269/2022 - GAB/IFRR, de 07/03/2022

Concede remoção à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **DANIEL SANCHES DE LIMA**, SIAPE n.º 2326249, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000958.2021-15, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 07/03/2022 14:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132285

Código de Autenticação: 88f9cfb3bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 270/2022 - GAB/IFRR, de 07/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 37/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **LUCAS CORREIA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2298926, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Substituto Fixo da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura - CCSTAQ, subordinado Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar a servidora **FERNANDA DOS SANTOS CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º 1087250, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1087250, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura - CCSTAQ, subordinada Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 07/03/2022 14:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132026

Código de Autenticação: e5241ccb58





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 272/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 57/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Novo Paraíso, das funções de substitutos fixos, conforme os dados setoriais a seguir:

- **JELSON DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2418429, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, da função de Substituto Fixo da Coordenação de Transporte, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso.

- **GLECIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 3059543, ocupante do cargo de Psicóloga-Área, da função de Substituta Fixa da Coordenação de Assistência Estudantil, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Novo Paraíso, para exercerem as funções de substitutos fixos, conforme os dados setoriais a seguir:

- **VONIN DA SILVA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1610272, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Transporte, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Novo Paraíso.

- **ELIAQUIM TIMOTEO DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº. 1310276, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Assistência Estudantil, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 12:38:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132825

Código de Autenticação: 644f9bcb19





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 273/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Prorroga prazo de Comissão

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 23/2022 - QUALIFICAMAIIS/PROPESQ/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 28/02/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de estudantes para o curso Microempreendedorismo Individual - MEI do Programa Qualifica Mais Progredir/SETEC, constituída por meio da [PORTARIA 26/2022 - GAB/IFRR](#), de 06/01/2022

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:23:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132897

Código de Autenticação: 958d3a69b8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 274/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede Promoção Funcional por Desempenho Acadêmica

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Novo Paraíso, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, e lotada provisoriamente no *Campus* Avançado Resende do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23230.000046.2022-34:

SORAYA RODRIGUES QUADRA DO NASCIMENTO

Matrícula SIAPE n.º 1.610.265

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de 04/03/2022, permanecendo como GRADUADA com ESPECIALIZAÇÃO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:23:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132883

Código de Autenticação: d506e997fc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 275/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Constitui Comissão responsável pela elaboração e execução do processo seletivo de servidor bolsista, para atuarem no Programa Qualifica Mais Progredir/SETEC, Curso de Formação Inicial e Continuada - Microempreendedor Individual (FIC MEI).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 27/2022 - QUALIFICAMAIS/PROPESQ/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e execução do processo seletivo de servidor bolsista, para atuarem no Programa Qualifica Mais Progredir/SETEC, Curso de Formação Inicial e Continuada - Microempreendedor Individual (FIC MEI), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 03/03/2022:

- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**
- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**
- **GARDENIA DA SILVA FRAZAO**
- **LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS**
- **NATÁ RIBEIRO GUIMARAES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132854

Código de Autenticação: 28eb4b7578





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 276/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede progressão por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo identificada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Tatiana Costa Rosa	E305	E405	11/01/2018 a 10/07/2019	17/02/2022	23229.000141.2022-77	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/03/2022 15:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132851
Código de Autenticação: 6012539c3f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 277/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Daiane de Sá Cruz	Assistente de aluno	C405	C406	14/08/2020 a 13/02/2022	14/02/2022	23230.000068.2022-02

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/03/2022 15:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132849

Código de Autenticação: d13201e9b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 278/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Luzinete Maia dos Santos	Assistente em Administração	D410	D411	03/07/2020 a 02/01/2022	03/01/2022	23230.000069.2022-49

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/03/2022 15:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132847

Código de Autenticação: b6ae77ffa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 279/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos	Pedagogo -Área	E405	E406	03/04/2020 a 02/10/2021	03/10/2021	23230.000310.2021-59

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/03/2022 15:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132843

Código de Autenticação: 46eede72be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 280/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Edjane Matias Silva	Jornalista	E305	E306	03/04/2020 a 02/10/2021	03/10/2021	23230.000309.2021-24

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/03/2022 15:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132841
Código de Autenticação: 64ee6a9974





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 281/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Adenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D410	D411	03/07/2020 a 02/01/2022	03/01/2022	23230.000055.2022-25

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/03/2022 15:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132839

Código de Autenticação: 61f3052893





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 282/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 84/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **MARLUCIA SILVA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº. 1533792, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Substituta Fixa do Departamento de Ensino e Graduação - DEG, subordinado a Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar a servidora **CINTIARA SOUZA MAIA**, Matrícula SIAPE nº. 1533756, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituta Fixa do Departamento de Ensino e Graduação - DEG, subordinado a Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:29:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132837

Código de Autenticação: 266700adf0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 283/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Declara Vacância de cargo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Vigilante, código de vaga n.º 0215923, a contar de 12/2/2022, em virtude do falecimento do servidor **ANTÔNIO DOS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 713380, do quadro de pessoal deste IFRR, com fundamento no inciso IX, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90, em conformidade com o Processo Eletrônico 23231.000133.2022-81.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132754

Código de Autenticação: 689ca1cc32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 284/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede licença para capacitação à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR**, Matrícula SIAPE n.º 2107418, ocupante do cargo de Administrador do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 18/03 a 15/06/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23231.000076.2022-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132669

Código de Autenticação: d130db0d68





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 285/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede licença para capacitação à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **NADSON RUTH COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 2150330, ocupante do cargo de Técnico de tecnologia da Informação do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de **07/03 a 04/06/2022**, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23229.000060.2022-77.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132666

Código de Autenticação: 865dbe91e9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 286/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede progressão por capacitação profissional.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo identificada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Vivian Alves de Azevedo	E203	E303	11/07/2019 a 10/01/2021	10/02/2022	23482.000015.2022-11	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/03/2022 15:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132605

Código de Autenticação: f8e8e5d8cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 287/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	Analista de Tecnologia da Informação	02/08/2020 a 01/02/2022	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 08/03/2022 15:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132598

Código de Autenticação: e41cc90ff0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 288/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Dispensa e designação de servidor para função.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 49/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **PIERRE PINTO CARDOSO**, Matrícula SIAPE n.º 2313505, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão, FG-001, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar a servidora **APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3269865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, FG-001, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:37:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132587
Código de Autenticação: 263f90333f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 289/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede Retribuição por Titulação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o parágrafo 1.º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000015.2022-83.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de DOUTORADO acadêmico em Zootecnia, área de concentração: Nutrição Animal, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada, para Graduada com DOUTORADO, e deve ser efetivada com data retroativa a 17/01/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132572

Código de Autenticação: ffa6ab4c40





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 290/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Amajari*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23254.000030.2022-53:

RODRIGO LUIZ NEVES BARROS

Matrícula SIAPE n.º 2356143

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 27/01/2022, permanecendo como GRADUADO com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132568

Código de Autenticação: 58d0378746





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 291/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Amajari*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23254.000029.2022-29:

PATRÍCIO FERREIRA BATISTA

Matrícula SIAPE n.º 1978472

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 19/09/2021, permanecendo como GRADUADO com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132566

Código de Autenticação: 05ed9be360





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 292/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, para participarem da Aula Inaugural (cerimônia de abertura) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio em EaD, que será realizada no dia 05/03/2022 (sábado), no Centro de Convenções e Teatro Municipal José do Sesp, no município de Mucajaí/RR.

- ANANIAS NORONHA FILHO
- LUCIANA SARAIVA DA COSTA
- MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR
- PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
- ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS
- SIVALDO SOUZA SILVA
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132307

Código de Autenticação: fcb30b2b5f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 293/2022 - GAB/IFRR, de 08/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 713402, Professora EBTT e Pró-Reitora de Extensão do IFRR, para participar da cerimônia de assinatura da escritura pública de doação do terreno em Rorainópolis ao *Campus Novo Paraíso*, nos dias 03 e 04 de março de 2022, no município de Rorainópolis/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 08/03/2022 15:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132264

Código de Autenticação: a546bdf19c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 294/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Concessão de horário especial à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e Processo nº 23231.000047.2022-79,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ALIZANE RAMALHO DE SOUSA ANICETO**, ocupante do cargo de Psicóloga, Mat. SIAPE 1877273, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 031.881/2022, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 03 de março de 2022 até a reavaliação do dependente no dia 04/03/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 10:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132977

Código de Autenticação: 9a31d8af15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 295/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Concessão de licença para tratamento da própria saúde à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento da própria saúde aos servidores deste IFRR listados abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Cicero Cardozo de Almeida Filho	1875280	22/02 a 08/03/2022	15
Aldenor Araújo da Silva	709992	09/02 a 16/02/2022	08
Bárbara Moraes da Costa de Souza	3396746	17/12 a 31/01/2021	15

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 09/03/2022 10:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132976

Código de Autenticação: fb34c05ddb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 296/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº. 1792657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, no período de 15 a 24/02/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA e da licença gestante da substituta fixa ADRIANA SILVA MOTA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 10:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132958

Código de Autenticação: 7c4fc75c77





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 297/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Concessão de aposentadoria à servidor.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando arts. 20, § 2º, II e 26, § 3º, I, da Ementa Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **TARCÍSIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1558534, Classe "D", Nível "IV", Padrão "1", do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com proventos calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a regime próprio de previdência social e ao Regime Geral de Previdência Social, correspondentes a todo do período contributivo, considerando 100% da referida média, em conformidade com o processo n.º 23230.000073.2021-26, a contar de 01/03/2022.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 10:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132941

Código de Autenticação: b580e33020





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 298/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Tornar sem efeito portaria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 105/2022 - GAB/IFRR, de 27/01/2022, publicada no DOU n.º 22, Seção 2, página 30, de 01/02/2022, que concede aposentadoria voluntária ao servidor **TARCÍSIO GOMES RODRIGUES**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 10:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132937

Código de Autenticação: 42d4c998f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 299/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 45/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **JONATAS SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº. 2109643, ocupante do cargo Tecnólogo-formação, da função de Substituto Fixo da Coordenação de Almoarifado e Patrimônio - CAP, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Boa Vista Zona Oeste*.

Art. 2.º Designar a servidora **ANTONIO TEIXEIRA LINHARES FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 2108564, ocupante do cargo Operador de Máquinas Agrícolas, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Almoarifado e Patrimônio - CAP, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus Boa Vista Zona Oeste*.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 10:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132931

Código de Autenticação: 960cc9d47e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 300/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Francisco de Assis da Silva Cavalcante	Analista de Tecnologia da Informação	E407	E408	02/08/2020 a 01/02/2022	02/02/2022	23231.000142.2022-72

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 09/03/2022 10:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132604

Código de Autenticação: 9cfb83f941





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 301/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Concede auxílio creche.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o Requerimento SIGEPE n.º 1138012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Creche** a servidor **GUILHERME CURY SOARES**, Matrícula SIAPE n.º 2295757, Tradutor interprete de linguagem de sinais, lotado no *Campus* Boa Vista, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 03/03/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133242

Código de Autenticação: 44d75aa28b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 302/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Concede licença gestante e prorrogação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o Requerimento Sigepe n.º 1074518,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARLUCIA SILVA ARAUJO**, do quadro efetivo deste IFRR, Siape 1533792, Professora do ensino básico técnico e tecnológico, lotada no campus Boa Vista, deste IFRR, Licença à Gestante no período de 20/02 a 19/06/2022, e prorrogação no período de 20/06 a 19/08/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133241

Código de Autenticação: 1bd6aa5a72





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 303/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 92/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MÔNICA MARIA ALONSO MARQUES**, Matrícula SIAPE nº. 2311585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Boa Vista, com ônus, no período de 07 a 25/03/2022, em virtude do afastamento para licença gestante da titular **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS** e gozo de férias da substituta fixa **ANÁDRIA STHEPANHIE DA SILVA**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133239

Código de Autenticação: 63ea06e770





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 304/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **SUSANNA ALAIDE BACCHUS**, SIAPE n.º 1948449, no período de 22 a 25/03 e 28 a 31/03/2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de mesário, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000139.2022-59.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133237
Código de Autenticação: 4a27c5cb57





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 305/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 9/2022 - DIRAD/PROAD/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 3005002, Técnico em Eletrotécnica, a partir de **08/03/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	08 a 18/03/2022	11 a 21/07/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 09/03/2022 22:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133231
Código de Autenticação: 1a5a3b7b0e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 306/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Revoga portarias.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar os seguintes atos:

I - PORTARIA 1699/2021 - GAB/IFRR, de 13/12/2021;

II - PORTARIA 8/2022 - GAB/IFRR, de 04/01/2022.

Parágrafo único. Fica destituída a comissão responsável pela realização de concurso público para cargos efetivos da carreira Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, anteriormente designada pelos atos referenciados no **Caput**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133230

Código de Autenticação: 4b4366b0b8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 307/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 89/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **TOMÁS ARMANDO DEL POZO**, Matrícula SIAPE nº. 1648237, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Substituto Fixo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica - CCLEH, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus Boa Vista*.

Art. 2.º Designar a servidora **ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA**, Matrícula SIAPE nº. 709592, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica - CCLEH, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação do *Campus Boa Vista*.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133186

Código de Autenticação: e615336c39





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 308/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000160.2022-01:

CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE n.º 1.659.339

Classe D "IV" Nível "2", para Classe D "IV" Nível "3", a partir de 01/12/2021, permanecendo como GRADUADA com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133171

Código de Autenticação: fdd52514de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 309/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2254672, Técnico em Audiovisual, para prestar apoio técnico na área de audiovisual no evento de acolhida dos estudantes do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 8 e 9 de março de 2022, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133167

Código de Autenticação: 9dd4729bae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 310/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Prorroga prazo de Comissão

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 24/2022 - DIPEAD/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE n.º 2107478, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da função de Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais Emprega Mais no IFRR, sendo responsável pela execução dos trabalhos do Programa Qualifica Mais no IFRR do Programa Bolsa Formação, com os efeitos a contar do dia 01/03/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **LUCÉLIA SANTOS SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 2121162, ocupante do cargo de Professora EBTT, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa Qualifica Mais Emprega Mais no IFRR, sendo responsável pela execução dos trabalhos do Programa Qualifica Mais no IFRR do Programa Bolsa Formação, com os efeitos a contar do dia 01/03/2022 com término previsto em 31/12/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133102

Código de Autenticação: 6614cfa08d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 311/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 25/2022 - DIPEAD/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE nº. 2107478, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da função de Substituto Fixo da Diretoria de Políticas de Educação a Distância - DIPEAD, subordinado a Reitoria, a contar de 25/02/2022.

Art. 2.º Designar o servidor **FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 2045293, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Substituto Fixo da Diretoria de Políticas de Educação a Distância - DIPEAD, subordinado a Reitoria, a contar de 25/02/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 09/03/2022 22:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133097

Código de Autenticação: 8976042b11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 312/2022 - GAB/IFRR, de 09/03/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS**, Matrícula SIAPE n.º 1453828, Contadora, a partir de **10/03/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	10 a 11/03/2022	31/10 a 01/11/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 09/03/2022 22:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132891

Código de Autenticação: c5aad2c65e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 313/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, com destino ao município de Normandia/RR, conforme descrito na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	OBJETIVO
- ALINE CAVALCANTE FERREIRA - LUANA FIRMINO LOBO - ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS	13/03/2022	51.ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas para tratar do tema "Educação Escolar Indígena e a Formação Superior: O que foi feito e ações concretas para 2022".
- PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA	13 e 14/03/2022	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 11/03/2022 13:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133674

Código de Autenticação: 7b2437eb80





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 314/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Designa substituto eventual.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 31/2022 - DGP/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Substituto Eventual da Coordenação de Pagamento, com ônus, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular GILSON SOARES RODRIGUES e da substituta fixa NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA, conforme períodos identificados na tabela a seguir:

Servidor	Período da Substituição
Allan Johnny Matos de Mesquita (Siape n.º 1834798)	22/03 a 01/04/2022, e 04/04/2022
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza (Siape n.º 1902860)	07 a 21/03/2022

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 11/03/2022 13:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133661

Código de Autenticação: bd4539ab21





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 315/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 19/2022 - DICAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **IGOR GOMES DE MENESES CRUZ**, Matrícula SIAPE n.º 1090293, Professor EBTT, a partir de **02/03/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	02 a 30/03/2022	18/07 a 15/08/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 11/03/2022 13:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133633

Código de Autenticação: 6aaca20dcb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 316/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **SIVALDO SOUZA SILVA**, SIAPE nº 708513, Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), no período de 7 a 11/03/2022, para participar de reunião com o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), no dia 9/3/2022, e com bancada legislativa federal de Roraima para suplementação de recursos visando a aquisição ou construção da sede própria da Reitoria do IFRR, nos dias 8 e 10/03/2022, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133482

Código de Autenticação: 019a0c05e7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 317/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 63/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **SAULO PEREIRA BASTOS**, Matrícula SIAPE nº. 2108461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Substituto Fixo da Coordenação de Extensão-CODEX, subordinado a Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor **CLEITON DE PAULA SOARES**, Matrícula SIAPE nº. 3254231, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Extensão-CODEX, subordinado a Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133469

Código de Autenticação: d3ad3b01a3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 318/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000130.2022-97:

CINTIARA SOUZA MAIA

Matrícula SIAPE n.º 1.533.756

Classe D "III" Nível "04", para Classe D "IV" Nível "01", a partir de 27/08/2021, permanecendo como GRADUADA com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133459

Código de Autenticação: 576c3a24a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 319/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Concessão de horário especial à servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, com base no art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e Processo nº 23231.000965.2021-17,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1876086, horário especial, independente de compensação de horário, conforme Laudo n.º 025.144/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133413
Código de Autenticação: 7301d979bf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 320/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Constitui Comissão responsável pela elaboração do Edital Único referente ao processo seletivo dos estudantes que serão contemplados com as ações da Assistência Estudantil

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 28/2022 - PROEN/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do Edital Único referente ao processo seletivo dos estudantes que serão contemplados com as ações da Assistência Estudantil, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos:

- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA – PROEN**
- **CLAUDINA MIRANDA E SILVA - Campus Novo Paraíso**
- **ELISANGELA MONÇÃO MINE - Campus Boa Vista Zona Oeste**
- **FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA - Campus Amajari**
- **MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE - Campus Boa Vista**
- **MOACIR AUGUSTO DE SOUZA - Campus Avançado Bonfim**
- **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS – PROEN**
- **ROSEMERE LOPES DOS SANTOS - Campus Boa Vista**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133405
Código de Autenticação: a87b0b4da3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 321/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Constituir a Comissão Especial de Avaliação de processo de solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial de Avaliação de processo de solicitação de Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR, referente ao processo nº 23231.000104.2022-10, em nome da Professora Doutora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE N.º 708555, a ser composta pelos avaliadores abaixo relacionados:

Avaliador Interno Titular:

- **ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS** – SIAPE: 713402 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA (IFRR) – Presidente

AVALIADORES EXTERNOS:

Titulares:

- **LENIRA PEREIRA DA SILVA** – SIAPE: 1174439 – INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS;

- **FELIPE LUIZ GOMES FIGUEIRA** – SIAPE: 1912009 – INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR.

- **JEDSON MACHADO XIMENES** – SIAPE: 1419761 – INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – IFPB.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133390

Código de Autenticação: 0c5beafcff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 322/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Divulga resultado da avaliação de Estágio Probatório de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Alexandre Soares de Melo	28/01/2021 a 28/01/2022	9,88
André Maia Lima	28/01/2021 a 28/01/2022	9,96
George Homer Barbosa de Medeiros	28/01/2021 a 28/01/2022	9,88
Josenildo Rodrigues da Silva	28/01/2021 a 28/01/2022	9,83
Romulo do Nascimento Pereira	28/01/2021 a 28/01/2022	9,89
Tatyanne Rezende Costa	28/01/2021 a 28/01/2022	9,97
Vitor Lopes Resende	28/01/2021 a 28/01/2022	9,93

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133386

Código de Autenticação: c8405389ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 323/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Prorroga prazo de Comissão

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 33/2022 - QUALIFICAMAIIS/PROPESQ/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, Matrícula SIAPE n.º 2107478, da função de presidente da comissão responsável pela elaboração e execução do edital de seleção de prestadores de serviços internos e externos para atuarem no Programa Qualifica Mais/SETEC, constituída pela [PORTARIA 27/2022 - GAB/IFRR](#), de 06/01/2022.

Art. 2.º Designar a servidora **ATHALIENE LIMA GAUDENCIO** como presidente da Comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133377

Código de Autenticação: 547f3af463





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 324/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Constitui comissão de fiscalização de Contrato.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 12/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização da aquisição de solução energética para atender o *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, processo n.º 23229.000413.2021-58, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** - Matrícula SIAPE 1648394
- **CLEBER MEDEIROS SILVA** - Matrícula SIAPE 1730454
- **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER** - Matrícula SIAPE 2147417

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133326
Código de Autenticação: 1aea7c9691





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 325/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Dispensa e designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 43/2022 - DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, das funções de substitutos fixos, conforme os dados setoriais a seguir:

- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 2325074, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Substituto Fixo da Coordenação de Curso Técnico em Comércio, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

- **CLARICE GONÇALVES RODRIGUES ALVES**, Matrícula SIAPE nº. 1934498, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Substituta Fixa da Coordenação de Extensão, subordinada a Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Designar o servidor, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, para exercer a função de substituto fixo, conforme tabela a seguir:

Setor	Substituto fixo
Coordenação de Curso Técnico em Comércio	George Homer Barbosa de Medeiros SIAPE 1968483
Coordenação de Extensão	

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 13:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133320

Código de Autenticação: 350b607299





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 326/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Concede auxílio creche.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o Decreto 977 de 10 de novembro de 1993, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o Requerimento SIGEPE n.º 1074518,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Creche à servidora **MARLUCIA SILVA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º 1533792, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Boa Vista*, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 25/02/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 14:55:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133688

Código de Autenticação: b4931cb854





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 327/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Designa substituto fixo.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 49/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **RODRIGO DOS SANTOS TAVARES**, Matrícula SIAPE nº. 1315450, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Novo Paraíso, subordinado a Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 1.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 17:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133817
Código de Autenticação: 9580dc099c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 328/2022 - GAB/IFRR, de 11/03/2022

Prorroga remoção de servidor(a).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória do servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, SIAPE n.º 1834798, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do *Campus* Boa Vista para a Reitoria, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07/02/2022, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23229.000072.2021-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 11/03/2022 17:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133748
Código de Autenticação: 6c6f7e35c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 329/2022 - GAB/IFRR, de 14/03/2022

A REITORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 15/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a Portaria 120/2020-**GAB/REITORIA/IFRR, de 06/02/2020**, que designou os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a fiscalização dos serviços de construção de 2 (dois) alojamentos no IFRR/*Campus* Novo Paraíso, conforme consta no Processo n.º 23230.000072.2021-81:

- **SIDARTA GAUTAMA DA SILVA**
- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2.º Convalidar os trabalhos e/ou ações da comissão instituída pela Portaria 120/2020-GAB/IFRR no período de 29/11/2020 até a publicação desta portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/03/2022 20:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134228

Código de Autenticação: b52aa446bc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 330/2022 - GAB/IFRR, de 14/03/2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 16/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR, resolve:

Art. 1.º Atualizar o número do processo constante na Portaria 80/2021-GAB/IFRR, de 12/01/2021, em virtude do processo n.º 23230.000216.2016-32, ter iniciado no formato físico e, posteriormente, migrado ao formato eletrônico sob o n.º 23230.000072.2021-81, permanecendo o servidor **Ítalo Harry Cunha Chitlal** como fiscal do Contrato n.º 03/2019, referente à construção de 2 (dois) alojamentos no IFRR/*Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/03/2022 20:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134220
Código de Autenticação: 15537a3833





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 331/2022 - GAB/IFRR, de 14/03/2022

Exoneração a pedido

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora **NATASCHA MATOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2119821, Classe "D" Nível "4" Padrão "06", código da vaga 0964157, do quadro permanente deste IFRR, com base no art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 16/3/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 23231.000150.2022-19.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/03/2022 20:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133849

Código de Autenticação: 4003712b1e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 332/2022 - GAB/IFRR, de 14/03/2022

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Arlesson Oliveira Santos	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais	10/05/2020 a 10/05/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/03/2022 20:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133846

Código de Autenticação: 42d51f6af7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 334/2022 - GAB/IFRR, de 14/03/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 3252640, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, com efeitos financeiros a contar de 21/12/2021, por ter preenchido todos os requisitos necessários, conforme Processo n.º 23230.000311.2021-01.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/03/2022 20:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133840

Código de Autenticação: 851ecf65f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 335/2022 - GAB/IFRR, de 14/03/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3252640, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível II**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000311.2021-01,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **21/02/2022**, conforme PARECER 02/2022 - CPPD/IFRR:

- **CALU TEIXEIRA COELHO** – SIAPE: 1044213 - COLÉGIO PEDRO II (CP II - RJ);
- **RAFAEL APARECIDO FERREIRA** – SIAPE: 2189178 – INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – IFSP;
- **ROGÉRIO PINTO DE SOUSA** – SIAPE: 2996065 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/03/2022 20:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133839

Código de Autenticação: d8382e7e2f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 336/2022 - GAB/IFRR, de 14/03/2022

Dispensa e designação de servidor para função.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 110/2022 - DG-CBV/IFRR](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **LUCIANA LEANDRO SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1667727, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo (CCSTGTU), FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação (DEG) do *Campus* Boa Vista, deste IFRR.

Art. 2.º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, lotadas no *Campus* Boa Vista, para exercerem as funções a seguir especificadas:

- **SUZANA MENEZES MACEDO**, Matrícula SIAPE n.º 1812589, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo (CCSTGTU), FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação (DEG) do *Campus* Boa Vista, deste IFRR.

- **LUCIANA LEANDRO SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1667727, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física (CCLEF), FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino de Graduação (DEG) do *Campus* Boa Vista, deste IFRR.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 14/03/2022 20:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133837
Código de Autenticação: a259befb01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 337/2022 - GAB/IFRR, de 14/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º23229.000197.2022-21:

DANIELI LAZARINI DE BARROS

Matrícula SIAPE n.º 1.854.486

Classe D "IV" Nível "02", para Classe D "IV" Nível "03", a partir de 04/04/2022, permanecendo como GRADUADA com DOUTORADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/03/2022 20:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133823

Código de Autenticação: bc01c8d509





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 338/2022 - GAB/IFRR, de 14/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Amajari*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23254.000048.2022-55:

ALESSANDRO TEIXEIRA CHAVES

Matrícula SIAPE n.º 3.081.191

Classe D "I" Nível "1", para Classe D "I" Nível "2", a partir de 14/12/2020, permanecendo como GRADUADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 14/03/2022 20:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133820

Código de Autenticação: db0e1c2dab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 340/2022 - GAB/IFRR, de 16/03/2022

Reconstitui comissão responsável pela atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRR, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- SIVALDO SOUZA SILVA - REITORIA/PRODIN - Presidente
- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR - REITORIA/COPLAN - Vice-presidente
- ADNELSON JATI BATISTA - REITORIA/AGIF
- ALINE CAVALCANTE FERREIRA - REITORIA/PROEN
- AMARILDO FERREIRA JUNIOR - REITORIA/PROPESP
- ANANIAS NORONHA FILHO - CBV
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA - REITORIA/DAPE
- ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA - REITORIA/CPA
- CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO - CBVZO
- DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA - REITORIA/DTI
- DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO - REITORIA/PROAD
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS - CBVZO
- ELISELDA FERREIRA CORREA - CAB
- ELISVANIR RONALDO SIMÕES - CNP
- ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA - REITORIA/DIRAD
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA - REITORIA/DEAP
- GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA - REITORIA/DGP
- GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - REITORIA/GABINETE
- JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS - REITORIA/COPLAN
- LUCAS EDUARDO COMASSETTO - CAM
- MOACIR AUGUSTO DE SOUZA - CAB
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS - CAB
- PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA - CAM
- ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS - REITORIA/PROEX
- SOLANGE ALMEIDA SANTOS - REITORIA/DIPEAD
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO - REITORIA/DIPDEN
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ - CBV
- VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS - CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 16/03/2022 12:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134568

Código de Autenticação: d6af493995





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 342/2022 - GAB/IFRR, de 16/03/2022

Autorizar colaboração técnica à servidora.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a colaboração técnica da servidora do quadro efetivo deste IFRR, **ELINE SANTOS CORREIA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, SIAPE n.º 1604368, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/03/2022, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000038.2022-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 16/03/2022 12:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134560

Código de Autenticação: d75eda8ac9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 343/2022 - GAB/IFRR, de 16/03/2022

Concede Promoção à Classe de Professor Titular do IFRR.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Boa Vista, Promoção à Classe “E” (com a denominação de Professora Titular EBTT) com a mudança da Classe D “IV”, Nível “4”, para a Classe “E”, de acordo com a alínea “c” do inciso “IV” do parágrafo 3º e 5º do art. 14, combinado ao inciso “IV” do parágrafo 1º do art. 26, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, considerando o parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 982 do MEC, de 03/10/2013, e ainda, a Resolução nº 271 – CONSUP/IFRR, de 27/07/2016, a contar de 01/10/2021, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23231.000104.2022-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIVALDO SOUZA SILVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 16/03/2022 15:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134678
Código de Autenticação: 89948d1295





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 344/2022 - GAB/IFRR, de 17/03/2022

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução do edital do Programa de Gestão para a Reitoria do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos:

- **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA** - PRESIDENTE
- **ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO** - PRODIN
- **FABIO RODRIGUES DOS SANTOS** - DIPEAD
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA** - PROEX
- **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO**- DTI
- **IRONE OLIVEIRA DA SILVA** - GABINETE
- **JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES** - DGP
- **LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL** - PROEN
- **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA** - PROAD
- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA** - PROPESQ

Parágrafo único. Os membros designados para a comissão, de que trata **ocaput**, estarão autorizados a participar do referido edital.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 17/03/2022 12:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134791
Código de Autenticação: f94e8f9421





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 345/2022 - GAB/IFRR, de 17/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **CLEBER MEDEIROS SILVA**, SIAPE n.º 1730454, e **JANDERSON MELO BAIMA**, SIAPE n.º 2265803, para realização de reparos/atualização/formatação em computadores do *Campus* Amajari, no período de 15/03 a 18/03/2022, no município de Amajari/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 17/03/2022 12:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134785

Código de Autenticação: ee813067c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 346/2022 - GAB/IFRR, de 17/03/2022

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LANA CRISTINA BARBOSA DE MELO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no Campus Boa Vista), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o **Processo nº 23229.000107.2022-01**:

LANA CRISTINA BARBOSA DE MELO

Matrícula SIAPE n.º **1.667.937**

Classe D "III" Nível "04", para Classe D "IV" Nível "01", a partir de **29/06/2021**, permanecendo como **GRADUADA** com **MESTRADO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 17/03/2022 12:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134888

Código de Autenticação: 9f2c1befa7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 348/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras a seguir relacionadas, ocorrido no dia 18/03/2022, com o objetivo de acompanhar o Diretor da EAD do IFRO em visita ao Campus Novo Paraíso para realizar reunião com a equipe de dirigentes da unidade para tratativas do Projeto de Implantação do CREAD - Rorainópolis e Organização de Cursos MOOC, no município de Caracaraí-RR.

- **KARLA SANTANA MORAIS**
- **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 14:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135403
Código de Autenticação: 02e1b01c65





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 349/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Concede ausência do serviço por motivo de casamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando a alínea "a", parágrafo III, art. 97 da Lei 8.112/1990 e Requerimento Sigepe n.º 1270703,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LEANDRO BRITO DE MATTOS**, SIAPE n.º 2120637, ausência do serviço por motivo de casamento, no período de 10 a 17 de março de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 14:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135379

Código de Autenticação: c9973435a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 350/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Altemilson Mota da Silva	Assistente em Administração	14/09/2020 a 14/03/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 21/03/2022 14:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135377

Código de Autenticação: 6e5f4103e3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 349/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Concede ausência do serviço por motivo de casamento.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando a alínea "a", parágrafo III, art. 97 da Lei 8.112/1990 e Requerimento Sigepe n.º 1270703,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LEANDRO BRITO DE MATTOS**, SIAPE n.º 2120637, ausência do serviço por motivo de casamento, no período de 10 a 17 de março de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 21/03/2022 14:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135379

Código de Autenticação: c9973435a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 350/2022 - GAB/IFRR, de 21/03/2022

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1.726 - GAB/IFRR, de 20/12/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Altemilson Mota da Silva	Assistente em Administração	14/09/2020 a 14/03/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 21/03/2022 14:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135377

Código de Autenticação: 6e5f4103e3

